



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000000684/2024

Assunto: Kits de paralelismo a serem instalados nos “No break’s de 20 KVA alojados na “sala Cofre”.

DESPACHO DIRG 2579/2024

Trata-se da solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais (COSERG) para aquisição, via inexigibilidade de licitação, de 2 (dois) Kits de paralelismo a serem instalados no nobreaks de 20 KVA, da Sala Cofre.

Destaca que a empresa SINERGICA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, fornecedora e vencedora da ARP, PA 5058/2023, é representante exclusiva da LEISTUNG INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, conforme Carta de Exclusividade, doc. 0100851.

A Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos a Carta de Exclusividade, doc.0100851; Proposta Comercial, doc.0124182 e Termo de Referência Simplificado, doc.0110478 .

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a dotação orçamentária suficiente para custeio da despesa, doc.0102452.

A Divisão de Assessoramento Jurídico, doc.0144634, em Parecer DIVAJ nº 435/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 conclui que há possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão de exclusividade do fornecedor, art 74,I da Lei nº 14.133/2021, da empresa Sinergica Serviços de Eletricidade Ltda, desde que sanados os seguintes aspectos:

1. Revalidação da proposta de id 0124182, que se encontra expirada;
2. Comprovação da regularidade junto ao FGTS e regularidade fiscal estadual e municipal, vencidas na Declaração SICAF, id 01110483.

O Apoio Administrativo da Diretoria-Geral juntou aos autos a consulta

junto ao SICAF, doc.0145135.

O Setor de Eletricidade apresenta a proposta atualizada para a aquisição, doc.0145182.

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e **autorizo** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SINERGICA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 43.017.238/0001-32, referente à aquisição de de 2 (dois) Kits de paralelismo a serem instalados nobreaks de 20 KVA, da Sala Cofre, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral, para a confecção e publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no DEJT e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação aos presentes autos e disponibilizar no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor da empresa **SINERGICA SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ: 43.017.238/0001-32, no valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e observados os termos da proposta comercial constante no doc.0145182.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular o servidor **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Serviços Gerais, para conhecimento e aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 25/06/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0145568** e o código CRC **4C3E85D7**.

Referência: Processo nº 000000684/2024

SEI nº 0145568